

DECRETO Nº 10.211, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membros na Comissão Especial de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Saúde. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa, resultante do Processo de Chamamento Público nº 428/2017 para contratação de Organizações da Sociedade Social destinada à gestão das unidades de saúde do Município, regulamentada pelo Decreto nº 7.789/2009,

Considerando os demais elementos do PMS nº 31.635/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros na Comissão Especial de Seleção que irá processar e julgar o **chamamento público para a contratação de Organização Social para gestão das unidades de Saúde do Município**, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **Aguimar Rodrigues – RG nº 13.296.302**
- Ana Paula Pereira Pimentel – RG nº 35.199.573.0
- **Antônio Rodrigues de Sá – RG nº 15.428.778**
- Rodrigo de Souza Correa – RG nº 43.131.332-5
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto – RG nº 40.769.312-9.

Art. 2º - Compete a comissão de seleção processar e julgar o chamamento, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º. A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento (em até 05 dias) no Semanário Oficial do Município de Sumaré.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 10.186/2017.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 14 de dezembro de 2017, no Paço Municipal, e em 15 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ